

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL
CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 24 DE JANEIRO DE 2017

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 24 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.
2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do Regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("Fundo"), Art. 19, §2º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.
3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.
4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretário: Rodrigo Berger
5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar a concessão de desconto ao valor do Aluguel Mensal devido pela locatária ARCELORMITTAL BRASIL S.A. ("ArcelorMittal"), referente aos meses de janeiro a junho de 2017, no âmbito do "Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial", de 25 de março de 2014, e aditamentos posteriores ("Contrato de Locação da ArcelorMittal").
6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, por aprovar a concessão de desconto no valor de R\$ 20.515,85 (vinte mil, quinhentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos) sobre o valor do Aluguel Mensal referente aos meses de janeiro a junho de 2017 ("Período de Desconto da ArcelorMittal"), no âmbito do Contrato de Locação da ArcelorMittal; Durante o Período de Desconto da ArcelorMittal, portanto, o valor do Aluguel Mensal devido pela ArcelorMittal, considerado o referido desconto, será de R\$ 184.642,68 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Findo o Período de Desconto da ArcelorMittal, o Aluguel Mensal será devido em seu valor integral pela ArcelorMittal, no montante de R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), acrescido ainda de correção monetária pela variação positiva acumulada do IGP-M/FGV, entre 01 de agosto de 2015

Rodg

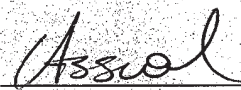
A

a 31 de julho de 2016, nos termos da alínea "e" do item 3.1, e item 3.2 do Contrato de Locação da ArcelorMittal.

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora desde já autorizada a representar o Fundo no ato da celebração do competente termo aditivo ao Contrato de Locação, de modo a refletir as deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 24 de janeiro de 2017.



Anita Spichler Scal
Presidente



Rodrigo Berger
Secretário



Emol. R\$ 48,99
Estado R\$ 13,95
Ipesp R\$ 7,18
R. Civil R\$ 2,59
T. Justiça R\$ 3,36
M. Público R\$ 2,35
Iss R\$ 1,02
Total R\$ 79,44
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
R\$ 48,99 Protocolado e prenotado sob o n. **1.424.615** em
R\$ 13,95 **01/02/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 7,18 sob o n. **1.424.615**, em títulos e documentos.
R\$ 2,59 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,36 **628140/16/04/2003**
São Paulo, 01 de fevereiro de 2017

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

